

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Potirendaba, **CONVOCA:**

Todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros para participarem da **Audiência Pública** à ser realizada às **16:00 (dezesesseis horas), do dia 24 de Fevereiro de 2.022**, na Sede da Câmara Municipal, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que a Prefeita Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3º (terceiro) Quadrimestre de 2.021, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Potirendaba, 15 de Fevereiro de 2.022

**João Antonio Loureiro – Presidente da Câmara**